



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## LEI Nº. 948/2019

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de Dotação no orçamento para 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2019 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar para o exercício de 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.30.00	60.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>60.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

**Art. 3º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

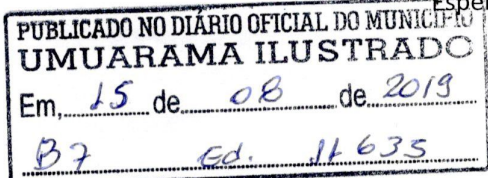
### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	26.782.1014.2.120	* 000	Manutenção das Atividades de Transporte	4.4.90.51.00	30.000,00
03	009	15.541.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	30.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>60.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 14 de Agosto de 2019.



  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito